



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAPIVARI- SP

Edital Completo de Abertura de Inscrições para Concurso Público de Provas N ° 01/2010

O Superintendente do **SAAE de Capivari – SP**, usando das atribuições legais, **faz saber** que fará realizar, através da empresa CONFIATTA – Consultoria e Gestão, **Concurso Público de Provas**, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 027, de 23 de Agosto de 2010, para preenchimento de cargos públicos, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capivari, constantes no item 2 deste Edital.

O presente concurso será regido pelas disposições legais aplicáveis à espécie, e pelas instruções especiais constantes do presente Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso terá validade de 2 (dois) anos, sendo facultada sua prorrogação por igual período, contados da **data da homologação**, que será publicada no **JORNAL “O CIDADÃO”**, pela Internet nos endereços www.saaecapivari.com.br e www.confiatto.com.br e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no SAAE DE CAPIVARI.
- 1.2 **O período de validade estabelecido para este Concurso não gera, para o SAAE DE CAPIVARI, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Concurso.**
- 1.3 Os candidatos aprovados e convocados serão providos no regime **Estatutário regidos pela Lei 2.378/96, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Capivari e demais normas pertinentes.**

2 - DOS CARGOS PÚBLICOS

- 2.1 O presente **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** destina-se ao provimento dos CARGOS atualmente vagos, de acordo com o constante do item 2.5 – **DO QUADRO CARGOS**, mais os que vierem a vagar, serem criados ou disponibilizados para futuro preenchimento dentro do prazo de validade do concurso.
- 2.2 As atividades inerentes aos cargos ora concursados serão desenvolvidas - conforme demanda - nas diversas dependências do **SAAE de Capivari**, visando atender ao restrito interesse público.
- 2.3 A Descrição Sumária das Funções, Requisitos Básicos e Carga Horária Semanal, encontram-se dispostos no **ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES.**
- 2.4 O Conteúdo Programático das provas e bibliografia encontram-se dispostos no **ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRÁFICO**

2.5. DO QUADRO DE CARGOS

a) Cargos com exigência de Ensino Fundamental:

Código e Descrição do Cargo	Nº Vagas	Requisitos Básicos	Vencimentos		Taxa de Inscrição o R\$
			Valor R\$	C.H.S Hs..	
1.3 – Auxiliar de Serviços	08	Ensino Fundamental Incompleto.	R\$- 729,25 Ref. 6- D	40	R\$ 20,00
1.5 – Encanador	06	Ensino Fundamental Incompleto	R\$- 778,53 Ref. 7- E	40	R\$ 20,00
1.9 – Motorista	02	Ensino Fundamental Incompleto, CNH categoria “ D “.	R\$- 837,37 Ref. 9- A	40	R\$ 20,00



1.10 – Operador de Máquinas (retro escavadeira)	02	Ensino Fundamental completo, CNH categoria “ D “.	R\$- 837,37 Ref. 9- A	40	R\$ 20,00
-------------------------------------------------	----	---------------------------------------------------	--------------------------	----	-----------

b) Cargos com exigência de Ensino Médio Completo ou Curso Técnico:

Código e Descrição do Cargo	Nº Vagas	Requisitos Básicos	Vencimentos		Taxa de Inscrição R\$
			Valor R\$	C.H.S Hs..	
1.2 – Auxiliar Administrativo	03	Ensino Médio Completo.	R\$- 933,92 Ref. 10- D	40	R\$ 30,00
1.4 - Eletricista	01	Ensino Médio Completo.	R\$ 933,92 Ref – 10 D	40	R\$ 30,00
1.7 – Fiscal Hidrometrista	02	Ensino Médio Completo.	R\$- 907,55 Ref. 10- B	40	R\$ 30,00
1.8 – Leiturista	02	Ensino Médio Completo.	R\$- 787,62 Ref. 8- A	40	R\$ 30,00
1.11 – Operador de ETA	08	Curso Técnico em Química - Registro no CRQ	R\$- 826,80 Ref. 8- E	40	R\$ 30,00

C) Cargos com exigência de Ensino Superior Completo:

Código e Descrição do Cargo	Nº Vagas	Requisitos Básicos	Vencimentos		Taxa de Inscrição R\$
			Valor R\$	C.H.S Hs..	
1.1 – Assistente Social	01	Ensino Superior Completo com Registro no CRESS.	R\$- 1.691,51 Ref. 17- B	40	R\$ 45,00
1.6 – Engenheiro Civil	01	Ensino Superior Completo com Registro NO CREA.	R\$- 1.691,51 Ref. 17- B	40	R\$ 45,00

- 2.6** As atividades inerentes ao Cargo ora concursado será desenvolvida - conforme demanda - nas diversas dependências ou órgãos do SAAE DE CAPIVARI, visando atender ao restrito interesse público.
- 2.7** A Descrição da Função, o Conteúdo Programático e demais requisitos inerente ao Cargo encontram-se dispostos no **ANEXO I – DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO**, que faz parte integrante e inseparável deste Edital.

3 - CONSIDERAÇÕES GERAIS, CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS PARA ADMISSÃO

3.1 Considerações Gerais

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á automaticamente, mediante o correto preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, e ao pagamento da taxa correspondente ao **Cargo** que concorrer.



- 3.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso.
- 3.1.2 **São de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu procurador, sob as penas da Lei, as informações fornecidas no ato da inscrição.** Aquele que preencher a ficha de inscrição incorretamente, rasurar ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do concurso público.
- 3.1.3 As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas, obedecendo ao prazo descrito no item 4.8.

3.2 - **Condições para inscrição**

- 3.2.1 Ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto N.º 70.436/72;
- 3.2.2 Ser possuidor de CPF devidamente ativo e do Documento de Identidade – RG.
- 3.2.3 Efetuar o pagamento devido da Taxa de inscrição.
- 3.2.4 Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente edital.

3.3 **Requisitos Gerais para Admissão**

- 3.3.1 Ser aprovado neste Concurso Público;
- 3.3.2 Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da posse;
- 3.3.3 Estar quites com a Justiça Eleitoral;
- 3.3.4 Se do sexo masculino, possuir até a data da posse, o Certificado de Dispensa do Serviço Militar ou Certificado de Reservista;
- 3.3.5 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- 3.3.6 Atender às condições, escolaridade e requisitos prescritos para a habilitação ao Cargo;
- 3.3.7 Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções;
- 3.3.8 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- 3.3.9 Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);
- 3.3.10 Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao cargo;
- 3.3.11 Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- 3.3.12 Não exercer qualquer Cargo ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo Cargo;
- 3.3.13 **A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos para o Concurso, será solicitada por ocasião da nomeação para o CARGO.**
- 3.3.11 A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **08 de setembro a 24 de setembro de 2010** podendo ser realizada da seguinte forma:

4.1 **INSCRIÇÃO PRESENCIAL:**

Pessoalmente ou por procuração das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira (exceto sábados, domingos e feriados), diretamente no SAAE de CAPIVARI, localizada à Rua Regente Feijó, 570- Centro- Capivari- SP, munido obrigatoriamente:

- I - da cópia (xerox) de documento de identidade com foto (RG); ou carteira de habilitação (CNH)
- II – CPF cópia simples;
- III – Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, fornecida no local da inscrição



III – Recolhimento da taxa correspondente ao cargo escolhido no próprio local da inscrição, de acordo com quadro de cargos do item 2.5.

- 4.1.1 A Ficha de Inscrição, (fornecida no próprio local) deverá ser devidamente preenchida em todos os campos e assinada pelo Candidato, **DECLARANDO**, sob as penas da lei, que os dados anotados naquele formulário são verdadeiros. Declarará, ainda, que tem pleno conhecimento e aceita integralmente, as normas, condições e exigências estabelecidas no presente Edital; assumindo ter ciência dos requisitos gerais para investidura.
- 4.1.2 O pagamento da taxa poderá ser feito em dinheiro ou em cheque do candidato no valor da inscrição (um cheque para cada inscrição), acarretando, no caso desse ser devolvido, por qualquer motivo, o cancelamento da **inscrição**.
- 4.1.3 Poderá ser feita inscrição por terceiros mediante procuração simples (não há necessidade do reconhecimento de firma na procuração), acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e do mandatário. Deverá ser apresentada para cada candidato inscrito uma procuração específica, a qual ficará retida. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 4.2 A taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, é a que está estabelecida no item 2.5 – **DO QUADRO DE CARGOS**, constante do Edital, a favor de Confiatta Consultoria e Gestão Ltda, empresa responsável pelo concurso.
- 4.3 No dia da realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição com o respectivo comprovante de pagamento além do documento de Identidade original, com foto.
- 4.4 Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional, provisória ou fora do período da inscrição estabelecido neste edital.
- 4.5 A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 4.6 Decorridos 05 (cinco) dias do encerramento das inscrições, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.confianta.com.br, se a inscrição foi deferida e os dados estão corretos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Confiatta Consultoria e Gestão Ltda, através do e-mail confianta@confianta.com.br ou de segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00 horas, pelo telefone (15) 3233-8395;
- 4.7 Na hipótese de haver caso(s) de indeferimento(s), haverá manifestação escrita, que será divulgada através de publicação no Jornal O CIDADÃO, dentro do prazo de até 05(cinco) dias do encerramento das mesmas. Em não havendo tal manifestação, todas as inscrições considerar-se-ão deferidas;
- 4.7.2 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
- 4.8 A Comissão organizadora do concurso não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de inscrições ou provas e quaisquer outras atividades;
- 4.9 Será considerado documento de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), cédula de identidade para estrangeiros (no prazo de validade). Também será aceita Cédula de identidade fornecida por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos conselhos regionais ou autarquias corporativas e a carteira de trabalho e previdência social;
- 4.10 Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas pela internet nos sites www.saaecapivari.com.br e www.confianta.com.br, ou de segunda a sexta feira das 08h00min às 18h00min, pelo telefone (15) 3233-8395.

5- CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 5.1 O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada) ou de sala ou condição especial deverá requerê-la durante o período de inscrição, em campo específico da Ficha de Inscrição própria; ou solicitá-la, via SEDEX a CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA – Avenida Washington Luis, 1222 – Sala 07 - Jardim América – Sorocaba - SP – CEP 18.046-700 – até a data do encerramento das inscrições. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada. A solicitação de condição especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- 5.2 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.



- 5.3 O interessado em inscrever-se no presente concurso poderá requerer o percentual de desconto no valor da inscrição, de que trata a Lei Municipal Nº 3488/2009 e Decreto Nº 5432/2010 – para os casos que especifica, devendo para tanto:
- Preencher e protocolar o Requerimento de Solicitação de Desconto/Isenção - no período de 08 a 13 de setembro de 2010 - junto ao SAAE DE CAPIVARI, localizada à Rua Regente Feijó, 570, Centro de Capivari – SP, fazendo juntada da documentação exigida conforme o caso, na forma do ANEXO III;
 - Efetuar o preenchimento Completo da Ficha de Inscrição disponível no local, exclusivamente Via Presencial.
 - Ainda dentro do período reservado para as inscrições, será divulgada a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos, através dos sites www.saaecapivari.com.br e www.confiatta.com.br, bem como por afixação nos locais de praxe do SAAE de Capivari e por publicação em Jornal.
 - Deferido o requerimento o candidato deverá providenciar a efetivação da inscrição e o pagamento do valor já com desconto, até o último dia, exclusivamente via presencial, de acordo com o item 4.1 do presente Edital.
 - O candidato que tiver seu pedido de desconto/isenção indeferido, poderá inscrever-se dentro do prazo previsto para as inscrições nas condições gerais do presente concurso, bastando para tanto efetuar o recolhimento do valor da inscrição.

6 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- Às pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do CARGO a ser preenchido, à base de 5% (cinco por cento) dos CARGOS abertos para o CARGO ao qual concorre. Serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior as frações iguais ou superiores.
- Desde que cumpridas as exigências do Edital, ficam reservadas vagas a portadores de deficiência, por cargo, dentro do percentual constante do item 6.1 para os cargos que efetivamente tiver o número mínimo de candidatos chamados e nomeados, durante a validade do presente concurso.
- Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;
- Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;
- O candidato com deficiência visual (cego) prestará a prova com o Auxílio de Monitor especialmente treinado e designado pela empresa, para aplicação da prova, devendo o candidato fazer-se acompanhar de um adulto de sua confiança para certificação e garantia dos procedimentos. Excepcionalmente – sendo requisitado pelo candidato - e havendo tempo hábil a prova poderá ser prestada mediante leitura através do sistema Braille; e, suas respostas neste caso, deverão ser transcritas também em Braille, devendo levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de sorobam, hipótese esta a ser requerida na inscrição.
- Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no prazo estabelecido, não a terá preparada seja qual for sua alegação.
- É condição obstativa a inscrição no concurso, a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes ao CARGO ou função a que pretende concursar, ou na realização da prova pelo portador de necessidade especial.
- Não obsta à inscrição ou ao exercício do CARGO a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.
- No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência ou necessidades especiais deverá declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, e a provável causa de deficiência.
- O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste concurso, sujeitando-se as consequências legais pertinentes.
- Os portadores de deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: a) ao conteúdo das provas escritas e ou práticas nos casos previstos; b) à avaliação e aos critérios de aprovação; c) ao horário e ao local de aplicação das provas; d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.



- 6.13** A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação.
- 6.14** A medida em que forem sendo oferecidas as vagas, O SAAE DE CAPIVARI/ SP, convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se a partir de então, sucessiva alternância entre elas até a finalização das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade previstas no item 6.1.
- 6.15** O candidato portador de deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou ainda não enviar o Laudo Médico, não será considerado como portador de necessidade especial, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição presencial. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

7 – DAS PROVAS

- 7.1** Das Provas Escritas – Para Todos os candidatos inscritos:
O Concurso constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos sendo de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando à capacitação para a função, cujas matérias versarão sobre o programa constante no Anexo II, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital, sendo:
- A prova escrita constará de 40 (quarenta) questões e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, na forma de testes, de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, valendo 2,5 (dois pontos e meio) cada questão estando habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos;
 - Será aplicada **PROVA PRÁTICA** – para os 15 primeiros candidatos habilitados na prova escrita, mais os que estiverem empatados com a mesma nota na linha de corte, cuja pontuação será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, na forma do item 7.2.nos seguintes cargos: **Eletricista, Encanador, Motorista e Operador de Máquina.**
 - Não Haverá Prova Prática para aos demais cargos.
 - A duração da prova escrita será de 03:00h (três) horas. Iniciadas as provas nenhum candidato poderá se retirar da sala antes de completada “01 hora”, a partir do início da realização da prova.
- 7.2 DA PROVA PRÁTICA** – Para os cargos de **Eletricista, Encanador, Motorista e Operador de Máquinas**, somente os aprovados serão submetidos à prova prática que constará de avaliação de caráter eliminatório e classificatório, que determinará ser o candidato apto ou não apto para o exercício do cargo pretendido, a ser realizada após o resultado da primeira, e a informação do local da prova será divulgada 08 dias antes da data de sua aplicação.
- 7.2.1 -** A Prova Prática consistirá na demonstração prática dos conhecimentos e habilidades.
- De caráter eliminatório e classificatório, constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas funções, descritas junto à nomenclatura do respectivo cargo.
 - Conteúdo: O conteúdo das provas práticas será divulgado juntamente com a convocação para a prova.
 - A nota obtida na PROVA PRÁTICA terá caráter habilitatório e classificatório, influenciando na classificação do candidato e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática, cuja nota será somada aos pontos obtidos na prova escrita.
- 7.3** Será excluído do Concurso Público o candidato que, durante as provas:
- Apresentar-se após o horário estabelecido;
 - Não comparecer, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
 - Não apresentar documento original de identidade;
 - Ausentar-se da sala ou local dos exames sem o acompanhamento de um fiscal;
 - For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizarem-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - Lançar mão de meios ilícitos para executar os exames;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - Estiver portando arma;



- j) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada pelos exames.

8 – DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

- 8.1** A realização da prova escrita está prevista para o dia 10 de Outubro de 2010, no Município de CAPIVARI.
- 8.2** Poderá, contudo, haver mudanças na data prevista dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas; sendo que a confirmação da data, locais e período será divulgada por Edital, até 05 (cinco) dias antes da data de realização da prova, através de publicação em JORNAL; pela internet no endereço www.confianta.com.br e ainda por afixação nos Locais de praxe do SAAE de Capivari.
- 8.3** Não haverá convocação oficial por e-mail, via correio ou por qualquer outro meio, não previsto neste Edital.
- 8.4** Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação, a ser divulgado e publicado na forma deste edital.
- 8.5** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:
- ▶ Caneta de tinta Azul ou preta, lápis preto e borracha;
 - ▶ Do comprovante de inscrição;
 - ▶ Documento Original de IDENTIDADE.

8.6 DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O candidato deverá chegar ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às salas de prova serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em edital de convocação, e ainda:

- a) Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original com foto, descritos no item 4.3, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
- b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada;
- c) Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado;
- d) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 8.6.1** Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico;
- 8.6.2** No ato da realização da prova objetiva será fornecido o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas;
- 8.6.3** Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas;
- 8.6.4** Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitido qualquer tipo de consulta.
- 8.6.5** No decorrer da prova o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso;
- 8.6.6** Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial pré-identificado com seus dados, devidamente assinado, ao fiscal da sala.
- 8.6.7** “Quaisquer dúvidas relacionadas - ao conteúdo, às questões ou alternativas constantes do Caderno de Questões - o candidato deverá anotá-las e no prazo de 02 (dois) dias da data da divulgação do Gabarito Oficial, nos endereços eletrônicos www.confianta.com.br e www.saaecapivari.com.br - protocolar o respectivo recurso”.
- 8.6.8** Ao final das provas, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando ambos as tiverem concluído;
- 8.6.9** “O Gabarito Oficial deverá ser divulgado em até 04 (quatro) dias após a realização da prova”.
- 8.6.10** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 8.6.11** O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova para justificativa de sua ausência.



8.6.12 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

9 – DO JULGAMENTO E CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1** Não serão computadas as questões em branco ou assinaladas a lápis, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pelo sistema de correção;
- 9.2** Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos;
- 9.3** Serão considerados habilitados e classificados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota mínima de 50 (cinquenta) pontos correspondentes a 20 acertos ou mais, para todos os cargos;
- 9.4** O candidato que não obtiver o número mínimo de pontos exigidos neste Edital estará automaticamente eliminado do concurso.

10- DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1** Para TODOS os CARGOS a nota final do candidato habilitado no concurso será igual à nota obtida na Prova OBJETIVA, EXCEÇÃO feita apenas aos cargos sujeitos à prova prática, onde a nota final será a somatória da nota obtida na Prova Objetiva, acrescida da nota obtida na Prova Prática.
- 10.2** Em caso de igualdade na classificação definitiva terá preferência, o candidato que tiver mais idade. Permanecendo o empate, terá preferência sucessivamente, o candidato que: a) tiver maior quantidade de filhos menores de 18 anos; b) sorteio
- 10.3** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de valor da nota final.

11 – DO RECURSO

- 11.1** O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados, respectivamente: a partir:
- Da divulgação do edital de abertura;
 - Do indeferimento e do impedimento das inscrições;
 - Da aplicação das provas;
 - Da divulgação dos gabaritos oficiais;
 - Da publicação dos resultados das provas;
 - Da classificação final.
- 11.2** O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
- Capa constando o nome, o número de inscrição, o número do RG, o cargo e a assinatura do candidato;
 - Argumentação lógica e consistente;
 - Ser entregue em duas vias originais, datilografadas ou digitadas, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 11.3** Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 11.4** O pedido de revisão ou recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Concurso e protocolado no SAAE de Capivari, nos dias úteis, durante o horário de expediente.
- 11.5** Recebido o pedido de revisão ou recurso, a Comissão do Concurso decidirá pela manutenção, reforma do pedido ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado.
- 11.6** O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.
- 11.7** Se do exame de recurso(s) resultar anulação de questão (s) ou de item(s) de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(s) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12 – DA PROVIMENTO DO CARGO

- 12.1** O provimento do CARGO obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade do SAAE de CAPIVARI e o limite fixado por lei.
- 12.2** A aprovação no concurso não gera direito à posse/exercício, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
- 12.3** Por ocasião da convocação que antecede a posse/exercício, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital, bem como os demais documentos legais que lhe forem exigidos.



- 12.4 A convocação que trata o item anterior será realizada mediante a publicação de edital que estabelecerá o prazo mínimo para comparecimento do candidato.
- 12.5 Obedecida a ordem de classificação, para efeito de posse e exercício, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pelo SAAE de CAPIVARI, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao Cargo a que concorre.
- 12.6 As decisões do Serviço Médico do SAAE de CAPIVARI, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 13.2 O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, junto ao SAAE DE CAPIVARI- SP; não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da **contratação**, por falta da citada atualização.
- 13.3 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.
- 13.4 **Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:**
- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
 - b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
 - c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d) Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;
 - e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;
 - g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - h) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*Pager*, celulares, etc.);
 - i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - j) Não devolver integralmente o material solicitado;
 - k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- 13.5 **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso através da imprensa indicada, do quadro de avisos do SAAE DE CAPIVARI- SP.**
- 13.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 13.7 Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados do encerramento da publicação da classificação final do Concurso serão incinerados.
- 13.8 No que tange ao presente concurso, os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos especialmente nomeada pela Portaria nº 1.642/2008 e pela CONFIATTA- Consultoria e Gestão.
- 13.9 **A CONFIATTA não emitirá Atestados ou Declarações de Aprovações no Certame, pois a própria publicação serve para fins de comprovação da aprovação.**
- 13.10 Caberá ao Superintendente do SAAE de CAPIVARI- SP a **HOMOLOGAÇÃO** dos resultados do Concurso.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição no local das inscrições, e publicado no **Jornal “ O CIDADÃO ”**, bem como afixado no quadro de avisos da SAAE DE CAPIVARI- SP.

CAPIVARI, SP, 27 DE AGOSTO DE 2010.

JOSÉ LUIZ CABRAL
Superintendente SAAE



ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

1-1 - Assistente Social

Presta serviços de âmbito social, a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades no setor da autarquia e de seus consumidores orientando ou realizando ações adequadas a solução dos problemas e dificuldades surgidas em seu campo de atuação. Analisa as causas de desajustamentos sociais, estuda o comportamento e as características dos seres humanos individualmente ou em suas relações com o meio ambiente. Planeja e desenvolve atividades individuais ou de grupos e dirige programas de serviço social na autarquia ou com seus consumidores.

1.2 – Auxiliar Administrativo:

Executa serviços gerais de escritório, de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas nas unidades, redigindo e digitando atos administrativos rotineiros da unidade, bem como atendendo ao expediente normal, efetuando abertura, recebimento, encaminhamento, registro, distribuição de processos, correspondência interna e externa, visando atender as solicitações.

1.3 – Auxiliar de Serviços:

Executa serviços em diversas áreas da organização, executando tarefas de natureza operacional em obras, conservação e manutenção dos próprios da empresa e outras atividades, auxiliando nos serviços de armazenagem de materiais leves ou pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, aparar gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, e demais.

1.4 - Eletricista:

Instala e faz a manutenção das redes de distribuição de energia de alta e, eventualmente, de baixa tensão e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico.

1.5 - Encanador:

Monta, instala e conserva sistemas de tubulações de material metálico, de alta ou baixa pressão, marcando, unindo e vedando tubos, roscando-os, soldando-os ou furando-os, utilizando furadeiras, esmeriladores, prensa dobradeira, maçarico e outros dispositivos mecânicos, para possibilitar a condução de ar, água, gás, e outros fluidos, domicílios e outros locais, assim como a implantação de redes de água e de esgotos e outras similares.

1.6 - Engenheiro Civil:

Elabora, fiscaliza e dirige projetos de engenharia, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos, estudando, projetando e executando diretamente ou mediante convenio ou contrato com empresas especializadas em engenharia sanitária, de direito público ou privado, as obras relativas a construção, ampliação ou remodelação e manutenção dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de coleta de esgoto sanitário.



1.7 – Fiscal Hidrometrista:

Realiza visitas a consumidores, para verificações das irregularidades apontadas em relatório, fiscaliza as solicitações de novas ligações e orienta o consumidor sobre o desperdício de água, recebendo informações do leiturista ou do aferidor de hidrômetro, relatório sob a situação dos aparelhos que estão irregulares.

1.8 – Leiturista:

Realiza a leitura de hidrômetros, para verificação do consumo de água e entrega domiciliar de contas de água e esgoto carrega o coletor de dados de hidrômetros, para determinada área de consumidores, no escritório do SAAE, realizando leitura de cada hidrômetro, registrando-a no referido coletor, anota em planilha todas as ocorrências verificadas no hidrômetro tais como “quebrado ou inacessível”.

1.9 – Motorista:

Dirige e conserva veículos automotores, da frota da organização, tais como automóveis, peruas, picapes e caminhões, manipulando os comandos de marcha e direção conduzindo-o em trajetos determinados, de acordo com as normas de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, materiais e outros, inspecionando e verificando níveis de combustível, água, óleo e demais condições de funcionamento.

1.10 – Operador de Máquinas:

Opera máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar ou mover terra, pedras, areia, cascalho e matérias análogos, conduzindo e operando seus comandos, efetuando também manutenção de máquinas, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento.

1.11 – Operador de Estação de Tratamento de Água:

Opera uma estação de tratamento de água, realizando as tarefas de limpeza, dosagem de produtos químicos e análise nas diversas fases do processo manipulando os equipamentos, inclusive bombas de captação e recalque, controla a dosagem de reagentes, para efetuar a floculação e a decantação da água “in natura” e realiza análise desta água quanto a sua turbidez de pH.



**ANEXO II:
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRÁFICO:**

NÍVEL FUNDAMENTAL

CONHECIMENTOS BÁSICOS comum para todos os de: Auxiliar de Serviços; Encanador; Motorista; Operador de Máquinas;

Língua Portuguesa: 10 Questões – De acordo com o novo acordo ortográfico

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Alfabeto e ordem alfabética, vogal e consoante; Sílabas: separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas; Sinônimos e antônimos; Acentuação: acento agudo, circunflexo e grave; Frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; Sinais de pontuação; Ortografia; Substantivo (comum, próprio, coletivo, simples e composto); masculino e feminino; singular e plural; diminutivo e aumentativo; Pronomes: pessoais e de tratamento; Verbo: presente, passado e futuro; 1ª / 2ª / 3ª pessoa do singular e plural.

Matemática: 10 Questões

Números naturais: representação dos Números Naturais, antecessor e sucessor; - Operações - adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistemas de Numeração; decimal e horário; Sistema de Numeração Romana; Números Racionais e sua representação fracionária: a ideia de fração; Sistemas de medidas – comprimento, massa, volume e superfície; Números multiplicativos: dobro, metade; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

Conhecimentos Gerais Básicos Da Função: 10 Questões

Noções de Cidadania; Ética profissional e relações no trabalho; Atualidades; Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros; Descartes de materiais; Reciclagem e Proteção ao meio ambiente

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

Auxiliar de Serviços – 10 questões

Conceitos de armazenagem de materiais leves e pesados; noções de serviços de jardinagem, obras, e limpeza; Noções de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias; Conhecimento de Ferramentas; destinação do lixo; produtos e utensílios, apropriados para a limpeza de serviços relacionados a água e esgotos; varrição de superfícies diversas; noções de higienização (dependências, equipamentos, matérias, e utensílios).

Encanador – 10 questões

Atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a Função. Noções de tubulações de abastecimento de águas; Estações de tratamento de água e esgoto; Interpretação de desenhos básicos de redes de água e esgoto. Noções de manutenção e Instalação de Hidrômetros; Tipologias de registros; Instalação, manutenção e reparos em tubulação de ferro cobre, PVC e cerâmicas. Instalação dos vários tipos de conexões, passagens e caixas de redes de água e esgoto. Conhecimento de ferramentas manuais, elétricas e outras usadas na profissão. EPIs – Norma Regulamentadora nº 6 Ergonomia – Norma Regulamentadora nº 33

Motorista – 10 questões

Conhecimentos operacionais de eletricidade e mecânica de autos. Operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos leves e pesados. Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc. Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos. Lubrificação e conservação do veículo. Legislação de trânsito. Infrações de Trânsito, Crimes de trânsito. Leis e sinais de trânsito; Manual de Formação de Condutores Veicular. **Lei 9.503 de 23/09/1997** que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Operador de Máquinas – 10 questões

Conhecimentos operacionais de eletricidade e mecânica de máquinas; Conhecimentos sobre todo o funcionamento e operação, manutenção, conservação de máquinas leves e pesadas; Conhecimento do Código de Trânsito Brasileiro; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc. Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos. Lubrificação e conservação de máquinas. Conhecimentos sobre Direção Defensiva. Legislação de trânsito. Infrações de Trânsito, Crimes de trânsito. Leis e sinais de trânsito; Manual de Formação de Condutores Veicular. **Lei 9.503 de 23/09/1997** que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.



NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO

Comum para os cargo de: **Auxiliar Administrativo, Eletricista, Fiscal Hidrometrista, Leiturista, Operador de ETA;**

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa: 10 Questões

Interpretação de texto, Sinônimos e Antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação. Substantivo e adjetivo: Flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência. Morfologia

Matemática: 10 Questões

Números Inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º e 2º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas; tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Resolução de situações problema.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar Administrativo – 20 questões:

Noções de Cidadania; Ética profissional e relações no trabalho; Atualidades; Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros; Descartes de materiais; Reciclagem e Proteção ao meio ambiente; Noções gerais de organização e disciplina; atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Noções gerais sobre processos de arquivo de documentos. Correspondência comercial e Oficial (recepção e emissão). Relacionamento interpessoal, Administrativo. Atendimento ao público; Atendimento telefônico; Organização do ambiente de trabalho. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows; Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; Conceitos de Internet; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet; Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software.

Eletricista - 20 questões:

Atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a Função. Interpretação de desenhos básicos de redes de eletricidade e informática. Instalação, manutenção e reparos em tubulação de ferro e conduítes e PVC e cerâmicas. Conhecimento de elétrica de motores de bombas, elétrica de instalações de Estações de tratamento de água e esgoto. Instalação dos vários tipos de redes elétricas, voltagens, kilowatts, passagens e instalações de caixas de energia, suporte elétrico e distribuição; Instalações Prediais de Luz e Força; Simbologia; Projeto de Instalações; Cargas dos Pontos de Utilização; Tomadas; Divisão de Circuitos; Conduitos; Proteção; Fator de Demanda; Fator de Diversidade; Proteção e Controle de Circuitos; Prescrições Gerais dos Dispositivos de Proteção; Dispositivos de Controle dos Circuitos; Luminotécnica; Iluminação Incandescente; Iluminação Florescente; Sistemas Especiais. Conhecimento de ferramentas manuais, elétricas e outras usadas na profissão; EPI's. Norma Regulamentadora nº 06 e Norma Regulamentadora 10.

Fiscal Hidrometrista – 20 questões:

Atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a Função. Leitura de hidrômetros, Conhecimento e tipologia de Hidrômetros; Noções de preenchimento de formulários, entrega de contas aos usuários, Noções de auxílio no controle de cortes e religação de água, Noções de lacração de Hidrômetros. Normas de segurança e higiene no trabalho. Atividades e atribuições específicas do cargo. Conhecimento de ferramentas manuais, elétricas e outras usadas na profissão. EPIs – Norma Regulamentadora nº 6 Ergonomia.



Leiturista – 20 questões:

Atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a Função. Leitura de hidrômetros, Conhecimento e tipologia de Hidrômetros; Noções de preenchimento de formulários, entrega de contas aos usuários, Noções de auxílio no controle de cortes e religação de água, Noções de lacração de Hidrômetros. Normas de segurança e higiene no trabalho. Atividades e atribuições específicas do cargo. Conhecimento de ferramentas manuais, elétricas e outras usadas na profissão. EPIs – Norma Regulamentadora nº 6 Ergonomia.

Operador de Estação de Tratamento de Águas – 20 questões:

Poluição: água, ar e solo; Sistemas de abastecimento de água: partes constituintes; fontes de água; doenças relacionadas com a água, qualidade da água e parâmetros de controle da qualidade; sistemas elevatórios; construção, operação e manutenção de sistemas; unidades de tratamento da água, produtos químicos utilizados no tratamento da água, preparação de solução e equipamentos de dosagem; medição e controle de vazão nas unidades do sistema; Sistemas de esgotamento sanitário: partes constituintes; construção, operação e manutenção de sistemas; elevatórias; unidades de tratamento; controle da qualidade de efluentes; medição e controle da vazão nas unidades do sistema; disposição final de efluentes; Segurança no trabalho; Conceitos de segurança do trabalho, EPI – equipamentos de proteção individual e EPC – equipamentos de proteção coletiva Sistemas elétricos; Sistemas de proteção contra incêndio; Legislação: Lei Nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 - Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Decreto Nº 5.440 de 04 de maio de 2005 - Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano; e Portaria do Ministério da Saúde Nº 518, de 25 de março de 2004; Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de portabilidade, e dá outras providências.

NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS BÁSICOS comum Para os Cargos de Assistente Social e Engenheiro Civil

Português - 10 Questões

Interpretação de texto; Significação das palavras; Ortografia; Acentuação gráfica; Pontuação; Morfologia; substantivo, adjetivo, pronome, numeral, verbo, preposição, conjunção e advérbio; Colocação pronominal; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Crase; Estrutura e formação de palavras; Figuras de linguagem; Análise sintática: termos da oração.

Matemática - 10 Questões

Operação no conjunto dos números inteiros e racionais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples; Introdução à Estatística: Gráficos, média aritmética, média aritmética ponderada; Equações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações com duas variáveis; Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CARGO

Assistente Social – 20 Questões:

Constituição Federal (art. 01 ao 17; 193 a 232); Lei Federal 10741/03; Lei Federal nº 8.842/94; Lei Federal nº 7.853/89; Decreto Federal nº 3.2998/99; Emenda Constitucional nº 29 - Código de Ética Profissional – Aprovado em 13 de março de 1993; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Políticas sociais públicas, cidadania e direitos sociais no Brasil. 7. Avaliação de políticas sociais e de proteção ambiental; Pesquisa e planejamento em Serviço Social: a construção do conhecimento, metodologias qualitativas. 9. Assistência social com garantia de direitos – Seguridade Social (Saúde, Assistência Social e Previdência). Estratégias e procedimentos teórico-metodológicos em Serviço Social - articulação com a situação de intervenção; Álcool, tabagismo e outras drogas; Leis, regulamentações, estatutos e demais resoluções do trabalho profissional do Assistente Social. ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Feller, Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. São Paulo: I.E.E/PUC-SP, 2003; BAPTISTA, Myrian V. Planejamento Social: intencionalidade e Instrumentação. 2ª Ed. São Paulo: Veras Editora, 2003;



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari

Lei de Criação: 1022/70

Rua Regente Feijó, 570 - CEP: 13.360-000 - Capivari – SP

PABX: (19) 3492-9800 Fax: (19) 3492.2679

www.saaecapivari.com.br



CONFIATTA

Consultoria e Gestão

BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética e Serviço Social: Fundamentos Ontológicos. SP: Cortez Editora, 1995; BRASIL. Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social – Julho/2002 – Ministério da Previdência e Assistência Social – Secretaria de Estado de Assistência Social – Brasília. Lei Federal nº 8742, de 07 de Dezembro de 1993; GESTÃO de Projetos Sociais. Célia M. de Ávila (Coord); 3ª Edição.rev.- São Paulo: AAPCS – Associação de Apoio do Programa Capacitação Solidária, 2001 – (Coleção Gestores Sociais), (disponível do site http://www.pcs.org.br/publica_1.htm). RESOLUÇÃO SEADS nº 15 de 14/07/2006 – (disponível no site – <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br>); SILVA, Maria Ozanira da; YASBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo Di. A Política Social Brasileira no Século XXI: a prevalência dos Programas de Transferência de Renda. 2ª. Ed. São Paulo; Cortez Editora, 2006; VIEIRA, Evaldo; Direitos e a Política Social. São Paulo, Cortez, 2004.

Engenheiro Civil – 20 Questões:

Materiais de construção civil; Componentes de alvenaria – tijolos cerâmicos e blocos vazados; Concreto armado – dosagem, amassamento, lançamento e cura; Argamassas para revestimento – chapisco, reboco e emboço; Aço para concreto armado – tipos de aço e classificação Abastecimento de água; Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões; Aduadoras; Estações elevatórias; Princípios do tratamento de água; Esgotamento sanitário; Sistemas estáticos para a disposição de esgotos; Rede coletora; Princípios do tratamento de esgotos; Drenagem pluvial; Estimativa de contribuições; Galerias e canais; Instalações hidráulico-sanitárias; Esgoto Sanitário e Ventilação; Águas Pluviais e Incêndio; Sistemas de Abastecimento Público de Água Potável; Sistemas Públicos de Captação e Coleta de Esgotos Sanitários; Drenagem Superficial e Subterrânea; Estações Elevatórias; Bombas e Sistemas de Recalque; Hidrometria; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários; Projeto e dimensionamento de instalações prediais de águas pluviais; BAPTISTA, M. B., COELHO, M. M. L. P. Fundamentos de engenharia hidráulica. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, v.1. 440p.; BARROS, R.T.V., CHERNICHARO, C.A.L., HELLER, L., VON SPERLING, M. Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios. Vol. 1: Saneamento. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1995, 221p. VIANNA, M.R. Instalações hidráulicas prediais. Belo Horizonte: Imprimatur, 1998. 360p.



**ANEXO III:
 REQUERIMENTO DE DESCONTO NO VALOR DA INSCRIÇÃO:**

Protocolo nº: _____ / _____

Nome Completo:		
Tel:	CPF:	RG(identidade com foto)
Endereço:	Nº	Bairro:
Inscrição nº	Cargo pretendido:()	

Eu candidato(a) acima qualificado, venho, REQUERER a Redução do pagamento da inscrição para o Concurso Público de Provas e Títulos nº. 01/2010, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3488/2009 e DECRETO MUNICIPAL Nº 3488/2010 o que para tanto apresento as seguintes PROVAS documentais:

► **COMPROVAÇÃO:** O interessado deverá apresentar a ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES, dos documentos conforme situação:

I – ESTUDANTE:

() - Certidão, e/ou Declaração, expedida por Instituição de Ensino – Pública ou Privada.

() - Carteira de identidade estudantil, devidamente dentro de sua validade, ou ainda, documento similar expedido pela instituição de ensino, seja pública ou privada, ou ainda por representação discente.

() **OUTROS:** Citar: _____

II – () DESEMPREGADO ou () RENDA INFERIOR A DOIS SALÁRIOS MÍNIMO - CTPS Nº _____ Série _____

() Carteira de trabalho, comprovando estar sem vínculo empregatício, no momento da inscrição; ou que no momento da inscrição percebe no máximo 02 salários Mínimos Vigentes (R\$ 1.120,00).

() **OUTROS:** Citar: _____

III – HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

() Declaração de hipossuficiência financeira, de próprio punho, conforme determina a lei n.º 1060/50, combinada com a lei 7115/83, que prevê sobre a prova documental, com firma devidamente reconhecida, cuja veracidade estará sob as penas da lei civil e penal.

() Declaração e ou Certidão expedida por órgãos oficiais atestando a hipossuficiência financeira.

► Deverá constar na declaração de hipossuficiência, qualificação pessoal do candidato, como: Nome completo, número de RG, profissão, estado civil e endereço do requerente.

Capivari, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do Requerente _____

Responsável pelo Recebimento _____

AVALIAÇÃO – DECISÃO DA COMISSÃO

I – () INDEFERIDO: MOTIVO:

II - () DEFERIDO: DESCONTO CONCEDIDO: () 50 % ou () 100 %

NOME: _____ **ASSINATURA** _____ **DATA**

...../...../ 2010



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari
Lei de Criação: 1022/70
Rua Regente Feijó, 570 - CEP: 13.360-000 - Capivari – SP
PABX: (19) 3492-9800 Fax: (19) 3492.2679
www.saaecapivari.com.br



CONFIATTA
Consultoria e Gestão

PROCOLO nº: _____ / _____

Nome Completo:		
Tel:	CPF:	RG(identidade com foto)
Endereço:	Nº	Bairro:
Inscrição nº	Cargo pretendido:()	

Assinatura do Requerente

Responsável pelo Recebimento

Igualmente, DECLARO sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e se enquadra nas condições previstas no item 5, do Edital nº 001/2010 e estou ciente das condições e deverei acompanhar o Edital de Deferimento do Pedido de Isenção, que será divulgado pela Internet nos endereços www.saaecapivari.com.br; e www.confiatto.com.br e no – Jornal O CIDADÃO dentro do período das inscrições, e em caso do não atendimento às exigências implicara no indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, não havendo previsão legal para interposição de recurso.

Capivari, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do Requerente
Responsável pelo Recebimento

ATENÇÃO

No período de 14 a 17 de setembro consultar se o Requerimento foi DEFERIDO, em listagens a ser divulgada através dos sites www.confiatto.com.br e www.saaecapivari.com.br, bem como por afixação nos locais de praxe da Prefeitura e por publicação no Jornal O Cidadão.

- Deferido o requerimento o candidato deverá providenciar a efetivação da inscrição e o pagamento do valor já com desconto, até o último dia, exclusivamente via presencial, de acordo com o item 4.1 do Edital no SAAE de Capivari, localizado à Rua Regente Feijó, nº 570 - Centro – CAPIVARI/SP.
- O candidato que tiver seu pedido de desconto/isenção indeferido poderá inscrever-se dentro do prazo previsto para as inscrições nas condições gerais do presente concurso, bastando para tanto efetuar o recolhimento do valor da inscrição.